**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR-SC Nº 007/2019.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Av. das Comunidades, nº 133 – Bairro - Centro em Gaspar – SC realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Denis Eduardo Estevão** representante da Fundação Municipal de Esportes; **Andréa Lídia Schramm** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Neida Beduschi Silveira** representante titular da Secretaria de Educação; **Carlos Eduardo Junkes** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Luiz Cesar Hening** representante titular do Sindicato ou Associação de Aposentados - SINTRASPUG; **Wilma Neri Santiago Pereira** representante titular do Centro de Convivência do Idoso; **Sérgio Renato Zaniboni** representante suplente do Centro de Convivência do Idoso e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente do conselho Sra. Andréa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizou a leitura da pauta, sendo: **1) Aprovação da Ata nº 06/2019;** **2) Correspondências Enviadas; 3) Correspondências Recebidas; 4) Momento Comissões; 5) Aprovação da Resolução nº 03/2019- Inscrição de Entidades e Serviços; 6) Resolução Chancela; 7) Divulgação do Estatuto do Idoso; 8) Assuntos Gerais: 1) Aprovação da Ata nº 06/2019:** Andréa questiona se todos leram a Ata encaminhada via correio eletrônico para leitura prévia juntamente com a convocação. Não havendo nenhuma sugestão de alteração a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Correspondências Enviadas: 🡪Of. nº 031/2019** a Sra. Giovana Maria Rossi Nesicoordenadora do CREAS encaminhando denúncia recebida no Centro de Convivência do Idoso para as devidas providências; **🡪Of. nº 032/2019** ao Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro solicitando indicação de novo representante titular em substituição a Conselheira Kelly Pereira da Cunha que informou este conselho não trabalha mais no hospital; **🡪Of. nº 033/2019** ao Sr. Roni Jean MullerChefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar solicitando publicação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar- CMDIG no Diário Oficial dos Municípios; **🡪 E-mail** encaminhado ao conselho pela assessoria,do Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor Dr. Douglas Roberto Martins solicitando informações afim de subsidiar de forma estratégica e resolutiva a atuação da Promotoria de Justiça da sua comarca. 1. A descrição, na visão desse Conselho de Direitos, das principais deficiências das políticas públicas relacionadas àinclusão das pessoas idosas no município; 2. Sugestões de ações prioritárias a serem desenvolvidas no sentido de efetivação dos direitos das pessoas idosas; 3. Envio, se existente, do plano municipal dos direitos da pessoa idosa ou documento similar, que oriente as políticas públicas municipais voltadas às pessoas idosas. Referente a esta solicitação, eu Marilete informo da necessidade da Comissão de Normas se reunir para responder os questionamentos ou seguir os moldes que os demais conselhos estão respondendo, que seria a falta de subsídios para responder o questionário, que necessita-se um diagnóstico municipal. Após algumas discussões, apontamento e sugestões, concluiu-se da necessidade do conselho criar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Esse Plano é necessário devido o programa pactuado com o Governo Federal “Prefeito Amigo da Pessoa Idosa”. Sugerido criar uma Comissão Especial. Eu Marilete informei da necessidade de aguardamos as orientações, pois Elaine – diretora de Assistência Social está responsável por esse programa e deverá trazer as orientações de como proceder para a construção do Plano, pois geralmente envolve demais secretarias do município; **🡪 E-mail** encaminhado ao CEI confirmando a participação dos seguintes delegados eleitos: Bruna G. Silva Thamasia –titular, Jair José Oescler – titular, Romilda Schramm – titular, Maria Goretti Damazio Witte – titular. Conforme a Ata encaminhada anteriormente a delegada informada foi a Sra. Otilia Ribeiro, porém houve um equívoco na construção da Ata, sendo a delegada titular e que irá participar da Conferência Estadual é a Sra Maria Goretti Damazio Witte. Em anexo segue a Ata corrigida e o link da matéria que saiu publicada no sitio da Prefeitura Municipal de Gaspar. **3) Correspondências Recebidas**: E- mail do Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor Dr. Douglas Roberto Martins reiterando algumas informações afim de subsidiar de forma estratégica e resolutiva a atuação da Promotoria de Justiça da sua comarca. 1. A descrição, na visão desse Conselho de Direitos, das principais deficiências das políticas públicas relacionadas àinclusão das pessoas idosas no município; 2. Sugestões de ações prioritárias a serem desenvolvidas no sentido de efetivação dos direitos das pessoas idosas; 3. Envio, se existente, do plano municipal dos direitos da pessoa idosa ou documento similar, que oriente as políticas públicas municipais voltadas às pessoas idosas; **🡪Of. 068/2019** do Hospital de Gasparcomunicando saída da representante titular Sra Kelly Pereira da Cunha e indicando dois novos representantes a compor a Comissão de Normas e o Conselho do Idoso, sendo: Graciane P. M. Novais de Oliveira como titular e Alexssandra Goya Fernandes como suplente; **🡪E-mail** do Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor Dr. Douglas Roberto Martins solicitando informações afim de subsidiar de forma estratégica e resolutiva a atuação da Promotoria de Justiça da sua comarca; **🡪E- mail** do CEI – Conselho Estadual do Idoso Informando data prevista para realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho Estadual do Idoso, CEI-SC, informa que a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa está prevista para o dia 02/09/2019, segunda-feira. O evento será realizado em um único dia, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, SDS, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, que irá sediar o evento e o Conselho Estadual do Idoso, CEI-SC, estão tomando as devidas providências para a realização do evento. Acompanhe a página do CEI no seguinte endereço eletrônico. Fique atento que em breve estaremos divulgando oficialmente o evento com a programação completa e a lista dos delegados inscritos para confirmação. **🡪 E- mail** do CEI – Conselho Estadual do Idoso O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, CEI - SC, comunicando sobre a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. DATA: 02/09/2019, SEGUNDA FEIRA. LOCAL: Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Auditório Garapuvu. ENDEREÇO: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, 570 - Trindade, Florianópolis, SC. Anexos: Programação do evento; Indicação de hotéis próximos ao evento; Lista dos Delegados inscritos; Resolução conjunta que convoca a Conferência. Solicitamos com urgência a confirmação de leitura deste e-mail a indicação de qual Delegado/a ou quais Delegados/as irão representar o município, conforme Ata de Eleição Dos Delegados. Das despesas: As despesas com organização e realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS/SC. I Será de responsabilidade dos Municípios o transporte dos/as delegados/as eleitos/as para representarem seus Municípios na etapa Estadual. II Será de responsabilidade da SDS/SC as despesas com alimentação para os/as delegados/as eleitos/as que confirmarem sua presença pelo e-mail institucional do CEI. III Será de responsabilidade dos participantes/ observadores e convidados, as despesas com transporte e alimentação. A presidente Andréa precisou se ausentar e solicitou que a vice-presidente Wilma assumisse a reunião. 4) **Momento Comissões**: Relatório da Comissão de Normas e Regulamentos, sendo as conselheiras: Wilma e Elaine que se reuniram dia quinze de agosto de dois mil e dezenove, Wilma realizou a leitura do relatório da Comissão de Normas e Regulamentos onde foi construído o Anexo I baseado na Resolução nº 002/12/2014 do CEI./SC e explicou aos demais como aconteceu a finalização da Resolução. **5) Aprovação da Resolução nº 03/2019- Inscrição de Entidades/Serviços:** A Resolução foi encaminhada anteriormente aos conselheiros via correio eletrônico para leitura prévia, após algumas observações e alterações, a Resolução nº 03/20199 foi aprovada e foi deliberado por encaminhar a Procuradoria do Município solicitando Parecer Jurídico. **6) Resolução Chancela:** Eu Marilete informei que em conversa com Renato, o mesmo informou que ainda não conseguiu realizar uma pesquisa para poder nos auxiliar na construção da referida Resolução. **7) Divulgação do Estatuto do Idoso:** Eu Marilete informei que não deu certo a tentativa de buscar os exemplares do Estatuto em Florianópolis, que tentaremos novamente através do motorista Denis da Secretaria de Saúde. **8) Assuntos Gerais** Não havendo mais nenhum assunto a presidente Wilma agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Denis Eduardo Estevão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andréa Lídia Schramm\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Neida Beduschi Silveira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Eduardo Junkes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexssandra Goya Fernandes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Renato Zaniboni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Cesar Heining\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wilma Neri Santiago Pereira\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_